

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.613/2013.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial decorrente das obras contempladas pelo Fundo de Desenvolvimento Municipal criado pela Lei Municipal nº 1.587/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orcamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei nº 1.559, de (13 de dezembro de 2012), Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.406.000,10 (um milhão, quatrocentos e seis mil reais e dez centavos) destinado ao atendimento da reforma prédio do centro de atenção ao idoso, a reforma do prédio anexo ao hospital para implantação de laboratório com equipamento, a revitalização e construção dos principais acessos da cidade, a revitalização e reurbanização da Praça Frei Caetano de Messina e do canteiro central da Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante e a revitalização e reurbanização da Praça Dom Pedro II, contemplados pelo Governo do Estado no Fundo de Desenvolvimento Municipal, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.587 de 03 de abril de 2013, conforme discriminação no anexo único desta Lei.
- Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.
 - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, em 16 de dezembro de 2013.

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de dezembro de 2013.

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

assinado por: idUser 83 PORTAL DA TRANSPARENCIA





ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1.613/2013

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRECIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRÇÃO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática 1	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
15.451.0045.1.9901	Reforma do prédio do Centro de Atenção ao Idoso.	4.4.90.51 Obras e Instalações	71.329,19
10.451.0045.1.9902	Reforma do prédio anexo ao hospital para implantação de laboratório com equipamentos.	4.4.90.51 Obras e Instalações	116.082,71
15.451.0045.1.9903	Revitalização e construção dos principais acessos da cidade.	4.4.90.51 Obras e Instalações	410.645,82
15.451.0045.1.9904	Revitalização e reurbanização da Praça Frei Caetano de Messina e do canteiro central da Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante.	4.4.90.51 Obras e Instalações	390.780,82
15.451.0045.1.9905	Revitalização e reurbanização da Praça Dom Pedro II.	4.4.90.51 Obras e Instalações	417.152,56
	TOTAL		1.406.000,10

Bom Conselho, 16 de dezembro de 2013.

Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito